Aditivo de Inclusão de Subcontratante

Empresarial



1. Identificação da CONTRAT	ANTE										
RAZÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL (MEI) NOME FANTASIA (OPCIONAL)								L)			
CNPJ/MF CAEPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			TELEFONE ()			CELULAR ()		
E-MAIL	I				1 —	IBUTARIEDA		NITOATANITE		tuibi.∝a da DENESIGIÁDIO	
ENDEREÇO						insidiado t	реіа СО	NTRATANTE		tribuição do BENEFICIÁRIO EMENTO	
BAIRRO	CIDA	ADE			UF	CEP		NÚMERO DO	CONTRA	TO (CONTRATANTE IMPLANTADO)	
	GDADE										
2. Identificação da SUBCONT	RATANTE										
RAZÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL	(MEI)						NO	OME FANTASIA	(OPCIONA	L)	
CNPJ/MF CAEPF	J/MF CAEPF INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO MUNICIPAL			TELEFONE			CELULAR	
E-MAIL					CONTRIBUTARIEDADE						
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA					S	ubsidiado	pela SU	BCONTRATAN		Contribuição do BENEFICIÁRIO EMENTO	
ENDEREÇO DE CONNEST CINDENCIA										EWENT O	
BAIRRO	CIDA	ADE							UF	СЕР	
ENDEREÇO DE FATURAMENTO (NA H	IPOTESE DO NA	ÃO PREENCHIMENT	O SERÁ CONSIDE	ERADO O M	MESMO END	EREÇO DE (CORRESP	ONDÊNCIA)	COMPLI	EMENTO	
BAIRRO CIDADE		ADE							UF	СЕР	
3. Identificação da OPERADO	IRΔ										
OPERADORA	MA	CNPJ/MF		LINSCRIC	ÃO ESTADU	Δ1 I	INSCRIC	ÃO MUNICIPAL		REGISTRO ANS	
UNIMED SAÚDE E ODONTO S	/A	10.414.182/0		Isenta	AO ESTADO	AL	-			41.680-1	
ENDEREÇO Alameda Ministro Rocha Azev	vedo, 346	COMP 4° an	LEMENTO dar	BAIRRO Cerque	eira Césa	r	CIDADE São Pa		UF SP	01410-901	
Produto											
NÚMERO DE REGISTRO ANS											
Detalhe da contratação e dis	tribuição d	os beneficiário	S								
DATA DA VIGÊNCIA INICIAL SUBCONTRATANTE BENEFICIÁRIOS SUBCONTRATANTE											
					Nº VIDAS TITULAR						
TIPO FATURAMENTO					Nº VIDAS DEPENDENTE						
INDIVIDUAL AO SUBCONTRATANTE TOTAL											
As partes acima qualificadas, segue:	de comum	acordo e na me	elhor forma d	de direito	o, aditam	o Contra	to de A	Assistência C	Odontoló	ógica supracitado, conforme	
A segunda signatária, denomi coletiva empresarial, firmada											
Por consequência, requer a i			•				•	•			
empresarial.											
A SUBCONTRATANTE declara a eles aderindo integral e exp				sistência /	Odonto /	lógica cel	ebrado	pela CONT I	RATANT	E com a UNIMED ODONTO ,	
Outorga a SUBCONTRATANT	E , por este	instrumento, e	expressos po	deres à (CONTRA	ГАНТЕ ра	ara rep	resentá-la, e	e às pes	soas físicas relacionadas no	
anexo, junto à UNIMED ODC valor de contraprestação (me	•							itológica, en	n especi	al para aceitar alteração de	
Declara a SUBCONTRATANT	E que, com	a presente ad	esão ao Con	trato de	Assistên	cia Odon	ntológi	ca, tem ciên	icia que	a fatura de pagamento da	
Assistência Odontológica (SUBCONTRATANTE, ficando s atinentes à SUBCONTRATAN	sob a respo										
Declara a SUBCONTRATANTI		ite alle a Contr	ato de Assist	ância O	dontológi	ca firma	do nota	CONTRAT	NTE +a	m nrazo de	
ano(s), a contar da data de se										•	

Aditivo de Inclusão de Subcontratante

Empresarial



aniversário, independentemente da data de sua adesão, considerando-se todos os beneficiários do **CONTRATANTE** e dos diferentes **SUBCONTRATANTES** nela incluídos.

Declara, ainda, estar ciente que a rescisão ou não renovação do Contrato de Assistência Odontológica, seja por iniciativa da **CONTRATANTE**, seja por iniciativa da **UNIMED ODONTO**, extingue as garantias previstas contratualmente a todos os beneficiários nela incluídos.

A **SUBCONTRATANTE** se compromete a entregar o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde (MPS) para todos os novos proponentes, sendo que essa entrega deverá ocorrer antes de cada nova adesão ao contrato, podendo a **SUBCONTRATANTE** se utilizar do material disponibilizado pela **UNIMED ODONTO**.

Confirmada a adesão do(s) novo(s) beneficiário(s) titular(es), a **UNIMED ODONTO** disponibilizará a **SUBCONTRATANTE** ou **CONTRATANTE**, o Cartão de Identificação Individual dos beneficiários e demais documentos que façam parte da contratação, além do acesso ao portal para consulta do Guia de Leitura Contratual destinado a cada um dos beneficiários titulares.

Declara ciência e concordância, por fim, que na hipótese do **SUBCONTRATANTE** ser empresário individual apresentará para a **OPERADORA** no ato da contratação e, anualmente, no mês de aniversário do contrato, a documentação, mínima, a seguir descrita: (i) comprovante de constituição como empresário individual extraído dos órgão oficiais (no ato da contratação deverá restar comprovada a constituição como empresário individual a, no mínimo, 06 (seis) meses antes da data da contratação); e (ii) comprovante de regularidade da situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; (iii) sem prejuízo de outros que venham a substituí-los/complementá-los e que serão objeto de prévia solicitação pela **OPERADORA**, sob pena de cancelamento do contrato exclusivamente com o **SUBCONTRATANTE** nos termos da regulamentação vigente, no caso de não apresentação da documentação ou a disponibilização da mesma de forma intempestiva, incompleta e/ou ilegível.

As coberturas e exclusões aplicáveis a cada um dos planos contratados constam nos Anexos das Condições Gerais, conforme produto contratado pela Contratante principal.

O **CONTRATANTE** e o **SUBCONTRATANTE** declaram, para todos os fins e sob as penas da lei, que o grupo vinculado ao Contrato de Assistência Odontológica supracitado se enquadra em qualquer uma das condições de elegibilidade previstas no art. 5º da Resolução Normativa ANS nº 195/09, de 14 de julho de 2009, as quais estão descritas no conceito de **Contrato Coletivo Empresarial** mencionado no Contrato de Assistência Odontológica. Declaram, também, que os novos proponentes que venham a aderir ao contrato também cumprirão as condições de elegibilidade constantes do art. 5º da citada Resolução Normativa.

Por fim, declaram serem responsáveis pela reparação de eventuais danos, prejuízos e/ou sanções administrativas/judiciais que porventura sejam causados à **UNIMED ODONTO**, em virtude do não cumprimento das declarações ora firmadas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Assistência Odontológica, não modificadas por este instrumento.

E, assim, estando de acordo e conformes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, sendo estas em documento físico, ou assinam o presente por meio eletrônico, digital e informático, sendo que as Partes, inclusive testemunhas, reconhecem a forma de contratação como válida e plenamente eficaz, conforme disposto na legislação vigente no Brasil, para todos os fins de direito.

CONTRATANTE:
Representante:
CPF:
SUBCONTRATANTE:
SUBCONTRATANTE: Representante:
Representante:
Representante:

Dados dos responsáveis pela comercialização			
Executivo de vendas Unimed Odonto:	cutivo de Relacionamento Unimed Odonto:		
Corretor/Parceiro:	Código Corretor/Parceiro:		
Vendedor responsável:	CNPJ Corretor/Parceiro:		

